



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios

1

Sexta-feira • 22 de Setembro de 2017 • Ano V • Nº 1291

Esta edição encontra-se no site: www.palmeiradosindios.al.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Palmeira dos Índios publica:

- **Súmula do Contrato Nº 057/2017 Processo Administrativo Nº 5310/2017 Concorrência Nº 001/2017- Objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma Creche PROINFANCIA Tipo 1 (padrão FNDE), localizada no Conjunto Habitacional Edval Vieira Gaia.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Contratos



ESTADO DE ALAGOAS
MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

SÚMULA DO CONTRATO Nº 057/2017

PARTES:

- MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS - ESTADO DE ALAGOAS
- SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
- CONSTRUTORA ESCADA LTDA – EPP

FUNDAMENTO:

Contratação nos moldes da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

PROCESSO:

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5310/2017
CONCORRÊNCIA– Nº 001/2017

OBJETO:

Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de uma creche proinfância tipo 1 (padrão FNDE), localizada no conjunto habitacional Edval Vieira Gaia.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:

A despesa com a prestação dos serviços de que trata o objeto deste edital correrá à conta do seguinte crédito orçamentário:

Secretaria de Educação e Esportes
Programa de Trabalho: 12.361.0013.1034 - Convênios da Educação com a União
Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.00 - Obras e Instalações

DO VALOR

O valor do presente Contrato é de **R\$ 1.823.879,33** (um milhão oitocentos e vinte e três mil oitocentos e setenta e nove reais e trinta e três centavos), cujos preços unitários dos serviços encontram-se indicados na respectiva proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA

O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Município no site <http://www.palmeiradosindios.al.io.org.br/>.

DATA DA ASSINATURA

20/09/2017.

SIGNATÁRIOS:

MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

CONTRATANTE

JÚLIO CEZAR DA SILVA

Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

INTERVENIENTE

JOÃO EMANUEL BARROS LESSA NETO

Secretário

CONSTRUTORA ESCADA LTDA – EPP

CONTRATADA

ALBINO LUCIANO GRANJA VIEIRA

Sócio Administrador

Palmeira dos Índios – Alagoas, 22 de setembro de 2017.
